PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/SEMAD/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SEMAD/2026, destinado à contratação temporária de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.163/2022, do Decreto Municipal nº 146/2026 e das demais legislações municipais específicas aplicáveis a cada cargo, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado encontra-se fundamentada nas situações temporárias e excepcionais previstas na legislação municipal, considerando as particularidades e a natureza dos serviços a serem desempenhados, de modo a garantir a continuidade e o adequado funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período necessário à manutenção dessas demandas.

O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão Especial designada pela Portaria nº 441/2026, publicada no Diário Oficial do Município - Cinderondônia, competindo-lhe praticar os atos necessários à análise documental, atribuição de pontuação, julgamento dos recursos e demais procedimentos previstos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizado sob a responsabilidade, organização e operacionalização da Secretaria Municipal de Administração.

www.pciconcursos.com.br

1.2. São condições essenciais para inscrever-se neste processo seletivo simplificado, o conhecimento e a aceitação das instruções e condições estabelecidas neste edital e legislações pertinentes.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o recrutamento e a seleção de candidatos, visando a contratação temporária para atender as necessidades emergenciais das secretarias demandantes.

1.4. As contratações terão caráter temporário, fundamentadas no excepcional interesse público, a fim de garantir a continuidade das atividades dos setores da saúde, assistência social e Administração.

2. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DAS VAGAS

2.1. Os cargos, a carga horária, a remuneração, a lotação, o quantitativo de vagas e a formação de cadastro de reserva encontram-se discriminados nos quadros constantes deste Edital.

2.1.1. A inscrição e a classificação dos candidatos ocorrerão **estritamente por cargo e por lotação específica**, conforme os quadros demonstrativos deste Edital, sendo vedada a alteração de lotação ou a opção por secretaria diversa no ato da convocação.

2.2. Para fins de interpretação dos quadros de vagas, adotam-se ainda as seguintes abreviaturas:

I – **Cargo**: denominação da função pública temporária a ser exercida pelo candidato aprovado;

II – **Lotação:** unidade administrativa, órgão ou local de exercício das atribuições do cargo;

III – **Carga Horária (C.H.)**: jornada semanal de trabalho, expressa em horas;

IV – **Ampla Concorrência (A.C.)**: vagas destinadas aos candidatos que concorrem pelo sistema geral de classificação;

www.pciconcursos.com.br

V – **Pessoa com Deficiência (PcD)**: vagas reservadas aos candidatos que se enquadrarem nas condições previstas na legislação vigente e neste Edital;

VI – **Cotas Raciais (CR)**: vagas reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, na forma da legislação aplicável e das disposições deste Edital;

VII – **Cadastro de Reserva (C. RES)**: relação de candidatos classificados além do número de vagas imediatas, que poderão ser convocados durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme a necessidade da Administração Pública, a disponibilidade orçamentária e o interesse público, sem que disso decorra direito subjetivo à contratação;

VIII – **Salário**: valor correspondente ao vencimento básico do cargo.

2.2.1. Do quantitativo total de vagas imediatas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado serão observadas as reservas legais destinadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, nos percentuais estabelecidos na legislação aplicável.

2.2.2. A reserva de vagas para pessoas com deficiência será de 10%, calculada sobre o total de vagas imediatas ofertadas no certame, observadas as regras de arredondamento previstas na legislação aplicável, sem a imposição de quantitativo mínimo de vagas por cargo que impeça ou restrinja a incidência da reserva legal.

2.2.3. Para os candidatos negros, será observada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas, na forma da Lei Estadual nº 5.732/2024.

2.2.4. Para distribuição das vagas reservadas em cada modalidade, serão observadas as seguintes regras: **(a)** maior número de vagas ofertadas no cargo; **(b)** necessidade de evitar concentração das duas modalidades de reserva no mesmo cargo, sempre que possível; **(c)** distribuição proporcional entre os cargos com maior quantitativo de vagas; e **(d)** sorteio público como critério de desempate entre cargos que se encontrem em situação quantitativamente equivalente.

www.pciconcursos.com.br

2.2.5. As vagas destinadas ao Cadastro de Reserva – C.RES não serão computadas como vagas imediatas para fins de cálculo das reservas previstas neste item, salvo disposição legal específica em sentido contrário.

2.3 – Escolaridade - Nível Superior

Cargo	Lotação	C.H	A.C	PcD	C.R	C. RES	Salário
Advogado(a)	Secretaria de Administração	40h	01	-	-	-	R$ 4.500,00
Assistente Social	Secretaria de Assistência Social + Cras	40h	01	-	-	01	R$ 3.800,00
Contador(a)	Câmara Municipal	20h	01	-	-	-	R$ 4.400,00
Engenheiro(a) civil	Secretaria de Educação	20h	01	-	-	-	R$ 3.000,00
Enfermeiro (a)	Secretaria de Saúde	40h	-	-	-	01	R$ 4.318,18
Farmacêutico (a)	Hospital Municipal	40h	01	-	-	-	R$ 1.621,00
Fonoaudiólogo (a)	Unidade Básica de Saúde	40h	01	-	-	-	R$ 4.800,00
Professor de Educação Física	CRAS	40h	-	-	-	01	R$ 5.130,63
Psicólogo (a)	Secretaria de Assistência Social + Cras	40h	01	-	-	01	R$ 3.800,00

www.pciconcursos.com.br

Terapeuta Ocupacional	Unidade Básica de Saúde	40h	01	-	-	-	R$ 4.800,00

2.4 - Escolaridade - Nível Médio Completo + Técnico

Cargo	Lotação	C.H	A.C	PcD	C.R	C. RES	Sálário
Técnico Agrícola	Secretaria de Agricultura	40h	01	-	-	-	R$ 1.621,00
Técnico em Enfermagem	Unidade Básica de Saúde	40h	01	-	-	01	R$ 3.022,73
Técnico em Radiologia	Hospital Municipal	24h	01	01	-	-	R$ 3.242,00

2.5 - Escolaridade - Nível Médio Completo

Cargo	Lotação	C.H	A.C	PcD	C. R	C.RES	Sálário
Agente Administrativo	Secretaria de Sáude	40h	01	-	-	01	R$ 2.180,00
Agente Administrativo	Câmara Municipal	40h	01	-	-	-	R$ 1.700,00
Assistente técnico da Educação Básica	CRAS	40h	-	-	-	01	R$ 1.621,00
Instrutor de Aulas de Violão	CRAS	30h	-	-	-	01	R$ 2.300,00
Instrutor de Informatíca	CRAS	30h	01	-	-	-	R$ 2.300,00

www.pciconcursos.com.br

2.6 - Escolaridade - Nível Fundamental Completo

Cargo	Lotação	C.H	A.C	PcD	C.R	C.RES	Sálário
Auxiliar de Serviços gerais	Escolas da Rede Municipal de Ensino e Sec. De Administração	40h	02	01	03	-	R$ 1.621,00
Cozinheiro (a)	Hospital	40h	02	-	-	01	R$ 1.621,00
Merendeiro (a)	Escolas da Rede Municipal de Ensino	40h	01	-	-	-	R$ 1.621,00
Motorista de Veículos Pesados	Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Sec. De Educação	40h	02	02	03	02	R$ 1.621,00 + produtividade
Operador de retroescavadeira	Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura	40h	02	01	02	01	R$ 1.621,00 + produtividade
Operador de Pá carregadeira	Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura	40h	03	-	01	01	R$ 1.621,00 + produtividade
Operador de Trator de Pneus	Secretaria de Agricultura	40h	01	-	-	02	R$ 1.621,00 + produtividade

www.pciconcursos.com.br

Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	40h	02	-	-	01	R$ 1.621,00 + periculosidade

2.7. **Do Cadastro de Reserva -** Comporão o Cadastro de Reserva (C.RES) exclusivamente os candidatos aprovados classificados nas posições imediatamente subsequentes às vagas imediatas, até o limite máximo estabelecido no quadro de vagas deste Edital (coluna C.RES).

2.7.1. A inclusão do candidato no Cadastro de Reserva, dentro do limite fixado na tabela deste Edital, gera apenas expectativa de direito à contratação, ficando a eventual convocação condicionada ao surgimento de novas vagas, à conveniência e oportunidade da Administração Pública e à disponibilidade orçamentária.

2.8. A classificação no Cadastro de Reserva gera ao candidato mera expectativa de direito à contratação, não assegurando direito subjetivo à convocação, contratação ou investidura, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a ordem de classificação.

2.9. A eventual convocação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva ficará condicionada à superveniência da necessidade temporária de excepcional interesse público, à existência de dotação orçamentária, à disponibilidade financeira, à observância dos limites legais de despesa com pessoal, bem como à manutenção do interesse da Administração Pública.

2.10. Do total de vagas imediatas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado, será reservado às pessoas com deficiência o percentual mínimo estabelecido na legislação vigente, observado o disposto no item 10 deste Edital.

2.10.1. A definição e a distribuição das vagas reservadas às pessoas com deficiência observarão o percentual incidente sobre o total de vagas ofertadas no certame, não sendo

www.pciconcursos.com.br

adotada cláusula que condicione a reserva à existência de determinado número mínimo de vagas em cada cargo.

2.10.2. A distribuição das vagas reservadas será realizada de acordo com a legislação aplicável, assegurando-se aos candidatos com deficiência a participação em igualdade de condições com os demais candidatos e a observância da ordem de classificação e dos critérios de convocação previstos neste Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto por 02 (duas) etapas sequenciais e independentes:

1ª Etapa: Análise de Inscrições, Documentação Obrigatória, Títulos e Experiência Profissional (de caráter eliminatório e classificatório);

2ª Etapa: Procedimento de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (de caráter eliminatório exclusivamente quanto à concorrência às vagas reservadas, nos termos do item 12.11).

3.2. a 1ª Etapa, a Comissão analisará simultaneamente a regularidade dos documentos obrigatórios de inscrição e a documentação apresentada para fins de pontuação de títulos e experiência profissional.

3.2.1. Previamente à publicação do Resultado Preliminar Geral, será publicada a Lista Preliminar de Inscrições, em caráter meramente informativo, contendo a relação das inscrições deferidas e indeferidas, destinada a dar ciência prévia ao candidato.

3.2.2. A publicação prevista no item 3.2.1 não abre prazo recursal próprio, devendo eventual irresignação quanto ao indeferimento da inscrição ser deduzida no recurso único previsto na Seção 13.

3.3. Concluída a análise documental, a avaliação de títulos e o procedimento presencial de heteroidentificação, a Administração publicará o **Resultado Preliminar Geral,**

www.pciconcursos.com.br

discriminando:

I - O deferimento ou indeferimento da inscrição;

II - A pontuação atribuída aos títulos e à experiência profissional de cada candidato;

III - A situação das inscrições nas vagas reservadas (PcD e Cotas Raciais);

IV - A ordem de classificação preliminar obtida nas listas de Ampla Concorrência, PcD e Candidatos Negros.

3.4. A publicação do Resultado Preliminar Geral abrirá o prazo para a interposição do **Recurso Unificado**, previsto na Seção 13 deste Edital, no qual o candidato poderá contestar, em uma única oportunidade e no Portal Oficial, qualquer um dos seguintes aspectos ou todos conjuntamente:

I - O indeferimento da sua inscrição;

II - A pontuação ou a não valoração atribuída aos seus títulos e à sua experiência profissional;

III - O resultado do procedimento presencial de heteroidentificação ou da avaliação do laudo de Pessoa com Deficiência (PcD);

IV - A ordem de classificação preliminar obtida.

3.4.1. O provimento do recurso quanto ao indeferimento da inscrição ensejará a imediata consolidação da pontuação de títulos previamente analisada nos termos do item 3.2.1, integrando o candidato na Classificação Definitiva sem prejuízo ao cronograma do certame.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do link previsto no Anexo IV deste Edital, ficando disponíveis ininterruptamente durante 24 (vinte

www.pciconcursos.com.br

e quatro) horas por dia, a partir das 00h00min do primeiro dia até as 23h59min do último dia do período fixado no Anexo I.

4.2.1. A inscrição exige **cadastro prévio do candidato no portal**, mediante informação de nome completo, CPF, data de nascimento, endereço de e-mail válido e senha de acesso.

4.2.2. O endereço de e-mail é pessoal e intransferível, **não sendo admitido o mesmo e-mail para mais de um candidato**.

4.2.3. O e-mail informado será utilizado para a redefinição de senha, razão pela qual o candidato deverá indicar endereço a que tenha acesso efetivo.

4.2.4. São de inteira responsabilidade do candidato a guarda e o sigilo da senha, bemcomo a veracidade dos dados cadastrais.

4.2.5. Realizado o cadastro, o candidato poderá inscrever-se, acompanhar a situação de suas inscrições, substituir a documentação no prazo do item 4.10 e interpor recurso, em área autenticada do portal.

4.3 **DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

4.3.1. Os candidatos deverão anexar toda a documentação exigida **em arquivo único, em formato PDF, com tamanho máximo de 5 MB (cinco megabytes)**, observando a ordem abaixo estabelecida.

4.3.1.1. Para atendimento ao limite, recomenda-se digitalizar os documentos em escala de cinza ou preto e branco, com resolução de até 200 dpi, evitando fotografia em alta resolução.

4.3.1.2. O sistema recusará automaticamente arquivos em formato diverso de PDF ou que excedam 5 MB, não se responsabilizando a Administração por inscrição não concluída em razão do descumprimento deste item.

4.3.2. **Tabela de Organização dos Documentos**

www.pciconcursos.com.br

ORDEM	DOCUMENTO	FINALIDADE	CARÁTER	FORMA DE COMPROVAÇÃO
01	Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional ou equivalente)	Identificação pessoal	**Obrigatório**	cópia legível frente e verso
02	CPF (caso não conste no documento de identidade)	Identificação cadastral	**Obrigatório**	Cópia legível
03	Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão do Curso exigido para o cargo	Comprovação do requisito mínimo de escolaridade	**Obrigatório no ato da Posse**	Documento emitido por instituição reconhecida
04	Registro profissional no Conselho de Classe competente (quando exigido para o cargo)	Habilitação profissional	**Obrigatório no ato da Posse**	Carteira profissional, ou certidão emitida pelo respectivo órgão de classe
05	CNH compatível com o cargo (quando exigida)	Habilitação específica	**Obrigatório no ato da Posse**	CNH válida e legível

PCI CONCURSOS

www.pciconcursos.com.br

ORDEM	DOCUMENTO	FINALIDADE	CARÁTER	FORMA DE COMPROVAÇÃO
06	Laudo Médico PcD (quando concorrer às vagas reservadas)	Comprovação da condição declarada	**Obrigatório para PcD**	Laudo médico
07	Autodeclaração Étnico-Racial (quando aplicável)	Concorrência às vagas reservadas	**Obrigatório para cotistas**	Formulário constante do Anexo próprio
08	Documentos de Experiência Profissional	Pontuação classificatória	**Classificatório para pontuação**	CTPS, Contrato, Certidão de Tempo de Serviço, Portaria ou Declaração do Empregador
09	Certificados de Cursos de Capacitação	Pontuação classificatória	**Classificatório para pontuação**	Certificados emitidos por instituição reconhecida
10	Diplomas de Pós-Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado (quando previstos na tabela do cargo)	Pontuação classificatória	**Classificatório para pontuação**	Diploma ou certificado de conclusão

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ORDEM	DOCUMENTO	FINALIDADE	CARÁTER	FORMA DE COMPROVAÇÃO
11	Outros documentos previstos especificamente para o cargo	Pontuação classificatória	**Classificatório para pontuação**	Conforme tabela de avaliação do cargo

4.4. Da Comprovação da Experiência Profissional

4.4.1. Para fins de pontuação, serão aceitos os seguintes documentos:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

II – Contrato de Trabalho;

III – Certidão de Tempo de Serviço emitida por órgão público;

IV – Portaria de Nomeação e Exoneração acompanhada do respectivo período laborado;

V – Declaração emitida pelo empregador contendo obrigatoriamente:

a) identificação da instituição ou empregador;

b) identificação do candidato;

c) função exercida;

d) período de início e término das atividades;

e) assinatura e identificação do responsável pela emissão.

VI - A experiência profissional somente será considerada quando compatível com as atribuições do cargo pretendido.

www.pciconcursos.com.br

VII - Períodos de experiência profissional concomitantes não serão computados em duplicidade.

VIII - Não será atribuída pontuação para experiencia de trabalho cujo período seja menor que 01 ano completo.

IX - Os períodos de experiência exercidos concomitantemente serão computados uma única vez.

X – Para fins de pontuação da experiência profissional, não serão considerados os períodos de estágio acadêmico, obrigatório ou não obrigatório, remunerado ou não remunerado.

4.5. Dos Requisitos Obrigatórios

4.5.1. Os documentos indicados na Tabela 4.3.2 como "Obrigatórios" para a fase de inscrição destinam-se exclusivamente à identificação do candidato e à validação da concorrência (como documento de identidade, laudo médico para PcD e autodeclaração étnico-racial), sendo sua ausência motivo para o indeferimento da inscrição.

4.5.2. A comprovação dos requisitos mínimos de escolaridade, habilitação profissional, registro em conselho de classe e CNH exigidos para o exercício do cargo possui caráter eliminatório e deverá ser apresentada **obrigatoriamente no ato da contratação/posse**, nos termos da Súmula 266 do STJ.

4.6. Dos Documentos Classificatórios

4.6.1. Os documentos classificados como "Classificatórios" destinam-se exclusivamente à atribuição de pontuação. A ausência desses documentos não impedirá a homologação da inscrição, apenas resultará na não atribuição da respectiva pontuação.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

4.7. Da Ordem de Apresentação

4.7.1. A documentação deverá ser organizada na ordem constante no item 4.3.2., **em arquivo PDF único.**

4.8. O candidato poderá realizar inscrição para mais de um cargo, sendo vedada mais de uma inscrição para o mesmo cargo e lotação.

4.8.1. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá optar expressamente pelo Cargo e Lotação de sua preferência. Uma vez efetivada, não será permitida a alteração do cargo ou da lotação escolhida.

4.8.2. Cada inscrição é autônoma, deverá ser realizada separadamente e exigirá o envio da respectiva documentação em arquivo único, gerando número de protocolo próprio.

4.8.3. É de inteira responsabilidade do candidato verificar a compatibilidade entre as cargas horárias dos cargos pretendidos. Na hipótese de aprovação e convocação para mais de um cargo, deverá optar por um deles no ato da contratação, observado o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

4.8.4. O candidato que concorrer a vagas reservadas a candidatos negros em mais de um cargo será submetido a um único procedimento de heteroidentificação, cujo resultado se aplicará a todas as suas inscrições.

4.9. A ausência de qualquer dos documentos indicados como obrigatórios para a fase de inscrição, nos termos do item 4.5.1, acarretará o **indeferimento da inscrição**.

4.10. Encerrado o prazo de inscrições, não será permitida a complementação, substituição reapresentação ou inserção de novos documentos. **Não será admitida a juntada de documentos novos em fase recursal, admitindo-se apenas a correção de erro material da Administração ou esclarecimento acerca de documento tempestivamente apresentado.**

www.pciconcursos.com.br

4.11. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

4.12. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser realizada com antecedência, evitando-se o possível congestionamento do sistema, inclusive quanto à emissão do comprovante de inscrição.

4.13. A Administração Municipal não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas de comunicação, indisponibilidade de conexão, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o recebimento dos dados.

4.14. Caso fique constatado em qualquer tempo a falsidade de informação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação ocorrerá mediante análise dos títulos anexados no momento da inscrição, de acordo com os requisitos constantes do quadro referência para pontuação **(item 6 e seus subitens).** Os títulos deverão estar concluídos até a data da publicação deste Edital.

5.2. A pontuação será atribuída exclusivamente com base nos documentos anexados pelo candidato no ato da inscrição, observados os critérios previstos no item 6 e respectivos subitens.

6. TABELA DE PONTUAÇÃO (CLASSIFICAÇÃO)

Cargos de Nivel Superior Completo

6.1. Advogado (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos

www.pciconcursos.com.br

01	Certificação de Pós-graduação na área de direito público/ direito administrativo/ licitações e contratos;	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado em qualquer àrea do Direito;	10 pontos por certificado	20
03	Cursos de capacitação na área do direito público/ direito administrativo/licitações e contratos, carga horária mínima de 20h.	05 pontos por certificados	30
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo.	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.2. Assistente Social

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de atuação.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de atuação.	10 pontos por	20

www.pciconcursos.com.br

		certificado	
03	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de Serviço Social, políticas públicas, assistência social, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	30
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.3. Contador (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de atuação.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de atuação.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos de aperfeiçoamento na área de Ciências Contábeis, Contabilidade Pública, Orçamento Público, Finanças Públicas, Planejamento e	10 pontos por certificados	30

www.pciconcursos.com.br

	Orçamento, Execução Orçamentária, Prestação de Contas, Controle Interno, Auditoria, Gestão Fiscal, com carga horária mínima de 40h.		
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.4. Engenheiro (a) civil

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de Engenharia Civil.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de Engenharia civil.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos complementares de aperfeiçoamento profissional em: Construção Civil; Orçamento de Obras; Planejamento de Obras; Gerenciamento de Obras; Fiscalização de Obras; Estruturas de Concreto Armado; Estruturas Metálicas;	10 pontos por certificado	30

www.pciconcursos.com.br

	Fundações; Patologia das Construções; Tecnologia das Construções; Pavimentação; Geotecnia; Topografia; Georreferenciamento; Saneamento Básico; Drenagem Urbana; Hidrologia; Recursos Hídricos; Infraestrutura Urbana; Instalações Hidrossanitárias; Instalações Prediais; Pontes; Barragens; AutoCAD; Revit; BIM (Building Information Modeling); MS Project; Avaliação de Imóveis; Perícia em Engenharia; Acessibilidade em Edificações; Licitações de Obras Públicas; Fiscalização de Contratos de Obras Públicas; Normas Técnicas da ABNT aplicadas à Construção Civil. Com carga horária mínima de 40h.		
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.5. Enfermeiro (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de	10	20

www.pciconcursos.com.br

	Enfermagem.	pontos por certificado	
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de Enfermagem.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos complementares de aperfeiçoamento profissional em: Urgência e Emergência; Unidade de Terapia Intensiva (UTI); Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização (CME); Enfermagem em Oncologia; Enfermagem em Nefrologia; Enfermagem em Cardiologia; Enfermagem em Pediatria; Enfermagem Neonatal; Enfermagem Obstétrica; Enfermagem Geriátrica e Gerontológica; Enfermagem em Saúde Mental; Enfermagem do Trabalho; Enfermagem em Saúde da Família; Atenção Primária à Saúde; Vigilância em Saúde; Controle de Infecção Hospitalar; Segurança do Paciente; Feridas e Curativos; Estomaterapia; Cuidados Paliativos; Imunização e Sala de Vacinas; Classificação de Risco; Suporte Básico de Vida (SBV); Suporte Avançado de Vida (SAV); Gestão em Enfermagem; Auditoria em Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Processo de Enfermagem; Terapia Intravenosa; Coleta de Material Biológico;	10 pontos por certificado	30

www.pciconcursos.com.br

	Hemoterapia; Enfermagem em Infectologia. Com carga horária mínima de 40h.		
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.6. Farmacêutico (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de Farmácia.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de Farmácia.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos complementares de aperfeiçoamento profissional em: Assistência Farmacêutica; Atenção Farmacêutica; Farmácia Clínica; Farmácia Hospitalar; Farmácia Oncológica; Farmácia Magistral; Farmácia Estética; Farmácia Industrial; Análises Clínicas; Bioquímica Clínica;	10 pontos por certificado	30

www.pciconcursos.com.br

	Hematologia Clínica; Imunologia Clínica; Microbiologia Clínica; Parasitologia Clínica; Citologia Clínica; Uroanálise; Toxicologia; Toxicologia Clínica; Farmacologia. Com carga horária mínima de 40h.		
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.7. Fonaudiólogo (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de Fonoaudiologia.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de Fonoaudiologia.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificado	30

www.pciconcursos.com.br

04	Experiência profissional comprovada na área	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.8. Professor de Educação Física

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de educação.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de educação.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos de capacitação na área de atuação, com carga horária minima 40h.	10 pontos por certificado	30
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30

www.pciconcursos.com.br

PONTUAÇÃO TOTAL	**100**

6.9. Psicólogo (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de psicologia.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de psicologia.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de Psicologia ou Saúde Mental, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	30
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos Por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.10. Terapeuta Ocupacional

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de

www.pciconcursos.com.br

			Pontos
01	Certificação de Pós-graduação na área de Terapia Ocupacional.	10 pontos por certificado	20
02	Certificação de mestrado/doutorado na área de Terapia Ocupacional.	10 pontos por certificado	20
03	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de Terapia Ocupacional ou saúde, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificado	30
04	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	30
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

Cargos de Nivel Médio Completo + Técnico

6.11. Técnico Agrícola

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou	10 pontos por	60

www.pciconcursos.com.br

	atualização na área agrícola, agropecuária, agricultura familiar, manejo rural, irrigação, mecanização agrícola, com carga mínima de 40h.	certificado	
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.12. Técnico em Enfermagem

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos complementares de aperfeiçoamento profissional voltados para atenção hospitalar; Atenção Primária; Saúde do Idoso; Sala de Vacina, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	60
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

www.pciconcursos.com.br

6.13. Técnico em radiologia

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de radiologia, diagnóstico por imagem ou proteção radiológica, com carga horária mínima de 40h	10 pontos por certificados	60
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos Por ano completo.	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

Cargos de Nivel Médio Completo

6.14. Agente Administrativo

Item	Títulos	Pontuação	Máximos de Pontos
01	Cursos complementares de aperfeiçoamento profissional, nas áreas de Administração; Administração Pública; Gestão Pública; Gestão Administrativa; Atendimento ao Público; Informática Básica; Comunicação Organizacional; Recursos Humanos; Licitações e Contratos Administrativos; Compras Públicas; Patrimônio e	10 pontos por certificado	60

www.pciconcursos.com.br

	Almoxarifado; Processo Administrativo; Ética no Serviço Público; Transparência Pública; Lei de Acesso à Informação; Gestão de Documentos; Organização Administrativa. Com carga horária miníma de 40h.		
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.15. Assistente técnico da Educação Básica

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área da educação infantil, Secretaria Escolar; Administração Escolar; Gestão Escolar; Gestão Educacional; Legislação Educacional; Inclusão Escolar; Educação Inclusiva; Mediação de Conflitos; Relações Interpessoais; Planejamento Escolar; Organização Administrativa, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	60

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos Por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.16. Instrutor de Informática

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de Informática, Tecnologia da Informação ou áreas afins, abrangendo Informática Básica; Pacote Office; Sistemas Operacionais; Hardware e Manutenção de Computadores; Redes de Computadores; Programação; Banco de Dados; Desenvolvimento Web; Segurança da Informação; Suporte Técnico; Ferramentas Digitais; Tecnologias Educacionais; Inclusão Digital; Computação em Nuvem; Design Gráfico; Montagem e Manutenção de Computadores; e Metodologias de Ensino da Informática, com carga horária mínima de 40 h.	10 pontos por certificados	60

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

02	Experiência profissional	10 pontos Por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.17. Instrutor de aulas de Violão

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de Música ou áreas afins, abrangendo Violão Popular; Violão Clássico; Teoria Musical; Percepção Musical; Harmonia; Leitura e Escrita Musical; Técnica Instrumental; Prática de Conjunto; Arranjo Musical; Educação Musical; Metodologias do Ensino de Música; Musicalização; Regência; Produção Musical; e áreas correlatas, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	60
02	Experiência profissional	10 pontos Por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

Cargos de Nível Fundamental Completo

www.pciconcursos.com.br

6.18. Auxiliar de Serviços Gerais

Item	Títulos	Pontuação	Máximos de Pontos
01	Cursos complementares de aperfeiçoamento, na área da limpeza e conservação predial; Manipulação de produtos de limpeza; Segurança no trabalho; Noções de higiene e sanitização; Jardinagem e manutenção de áreas verdes; Noções de coleta e manejo de resíduos. Com carga horária miníma de 40h.	10 pontos por certificado	60
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.19. Merendeiro (a) e Cozinheiro (a)

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos complementares de aperfeiçoamento profissional na área de culinária com carga mínima de 40h.	10 pontos por certificado	60

www.pciconcursos.com.br

02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.20. Motorista de veículos pesados

Item	**Títulos**	**Pontuação**	**Máximo de Pontos**
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de transporte, direção defensiva, transporte coletivo, transporte escolar, operação de máquinas, mecânica básica, primeiros socorros ou correlatos, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	60
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.21. Operador de retroescavadeira, Pá carregadeira e Trator de Pneus

www.pciconcursos.com.br

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de operação de máquinas pesadas, direção defensiva, segurança do trabalho, mecânica básica, operação de retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, trator de pneus, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	60
02	Experiência profissional. Considerar-se-á experiência profissional aquela exercida em atividades diretamente relacionadas às atribuições do cargo pretendido.	10 pontos por ano completo	40
PONTUAÇÃO TOTAL			**100**

6.22. Vigia

Item	Títulos	Pontuação	Máximo de Pontos
01	Cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização na área de vigilância, segurança patrimonial, portaria, prevenção de acidentes, com carga horária mínima de 40h.	10 pontos por certificados	60
02	Experiência profissional	10 pontos por ano completo	40

www.pciconcursos.com.br

PONTUAÇÃO TOTAL	**100**

6.23. A experiência profissional será computada por períodos completos de 12 (doze) meses, não sendo pontuados períodos inferiores a 12 (doze) meses isoladamente. É vedado o somatório de períodos concomitantes.

6.24. Serão aceitos certificados emitidos por instituições públicas ou privadas regularmente constituídas.

6.25. Os certificados deverão conter identificação da instituição, carga horária e conteúdo compatível com a área do cargo.

6.26. Será considerada apenas uma vez cada certificação, vedada a contagem em duplicidade.

6.27. Para fins de pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, capacitação, qualificação ou atualização profissional, somente serão aceitos certificados, declarações ou documentos equivalentes cuja data de conclusão tenha ocorrido até a data de publicação do edital deste Processo Seletivo Simplificado. Cursos concluídos após essa data não serão considerados para fins de pontuação.

6.28. Para fins de pontuação dos cursos de aperfeiçoamento, capacitação, atualização ou qualificação profissional previstos nas tabelas deste Edital, somente serão considerados os certificados expedidos por instituições públicas ou privadas legalmente constituídas, cuja conclusão tenha ocorrido nos últimos 10 (dez) anos, contados retroativamente da data de publicação deste Edital.

6.29. A limitação temporal prevista neste item, tem por finalidade assegurar a valorização da atualização profissional dos candidatos, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público, considerando a constante evolução das normas, técnicas, procedimentos e conhecimentos inerentes às atribuições dos cargos ofertados.

www.pciconcursos.com.br

6.30. Não serão admitidos o somatório de cargas horárias de cursos distintos para fins de atingimento da carga horária mínima exigida, devendo cada certificado atender, individualmente, ao requisito previsto na respectiva tabela de pontuação.

7. DA ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

7.1. Os candidatos deverão comprovar, no ato da contratação/posse, o atendimento integral dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pretendido, conforme tabela abaixo.

7.2. Nivel Superior

Cargo	Escolaridade mínima exigida	Registro profissional
Advogado(a)	Bacharelado em Direito	Registro ativo na OAB.
Assistente Social	Bacharelado em serviço social	Registro ativo e regular no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.
Contador(a)	Bacharel em Ciências Contábeis	Registro no Conselho regional de Contabilidade (CRC).
Engenheiro(a) Civil	Graduação em Engenharia Civil	Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).
Enfermeiro (a)	Graduação em Enfermagem	Registro ativo e regular no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Farmacêutico (a)	Graduação em Farmácia	Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia

www.pciconcursos.com.br

		(CRF).
Fonoaudiólogo(a)	Graduação em Fonoaudiologia	Registro ativo no CREFONO.
Professor de Educação Física	Licenciatura em Educação Física	Registro ativo no CREF.
Psicólogo (a)	Bacharel em Psicologia	Registro ativo no CRP.
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	Registro ativo no CREFITO.

7.3. Nivel Técnico

Cargo	Escolaridade mínima exigida	Registro profissional
Técnico Agrícola	Curso Técnico Completo em Técnico Agrícola, reconhecido pelo MEC.	Registro Ativo CFTA (Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas).
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem, reconhecido pelo MEC.	Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
Técnico em Radiologia	Curso Técnico em Radiologia, reconhecido pelo MEC.	Registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

7.4. Nivel Médio

Cargo	Escolaridade mínima exigida
Agente Administrativo	Nível Médio Completo
Assistente Técnico Da Educação Básica	Nivel médio completo
Instrutor de Informática	Nivel médio completo
Instrutor de aulas de Violão	Nivel médio completo

7.5. Nivel Fundamental

Cargo	Escolaridade mínima exigida	Exigência complementar
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	Não exige
Cozinheiro (a)	Ensino Fundamental Completo	Não exige
Merendeiro(a)	Ensino Fundamental Completo	Não exige
Motorista de Veículos Pesados	Ensino Fundamental Completo	CNH categoria mínima **"D" ou "E".**
Operador de Pá Carregadeira	Ensino Fundamental Completo	Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria mínima "**C**".
Operador de Retroescavadeira	Ensino Fundamental Completo	Carteira Nacional de Habilitação – CNH

www.pciconcursos.com.br

		categoria mínima "**C**".
Operador de Trator de Pneus	Ensino Fundamental Completo	Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria mínima "**C**", **"D" ou "E".**
Vigia	Ensino Fundamental Completo	Não exige

7.6 Para comprovação dos requisitos mínimos serão aceitos

Documento	**Forma de Comprovação**
Escolaridade	Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão emitida por instituição reconhecida.
Curso Técnico	Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso Técnico.
Registro Profissional	Carteira Profissional, Certidão de Regularidade ou documento equivalente emitido pelo Conselho competente.
CNH	Cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação válida.
OAB	Carteira Profissional ou Certidão de Regularidade expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

7.7. Serão aceitas declarações ou certidões de conclusão de curso emitidas por instituição

www.pciconcursos.com.br

regularmente reconhecida, desde que contenham identificação da instituição, assinatura da autoridade competente e informação expressa de conclusão do curso.

7.8. Os requisitos de escolaridade, habilitação profissional, registro em conselho de classe e demais exigências previstas neste item possuem caráter eliminatório e deverão ser comprovados pelo candidato no ato da contratação/posse, mediante apresentação da documentação correspondente.

7.9. A ausência de comprovação dos requisitos mínimos previstos neste item, no ato da contratação/posse, implicará a eliminação do candidato, independentemente da pontuação obtida nos critérios classificatórios.

7.10. Os registros profissionais exigidos para o cargo deverão estar regulares e ativos na data da contratação podendo a Administração exigir atualização documental para comprovação da regularidade profissional.

7.11. Os documentos utilizados para comprovação dos requisitos mínimos não serão pontuados para fins classificatórios.

7.12. Documentos ilegíveis, corrompidos, rasurados ou que não permitam a identificação das informações necessárias não serão considerados para fins de análise.

8. DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

8.1. Para fins de pontuação da experiência profissional, serão aceitos exclusivamente os documentos constantes da tabela abaixo:

Situação Profissional	Documento Aceito para Comprovação
Empregado da iniciativa privada	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital), contendo identificação do trabalhador, contrato de

www.pciconcursos.com.br

	trabalho e período laborado
Servidor Público Efetivo, Comissionado ou Contratado temporário pela administração pública	Certidão de tempo de serviço, declaração do órgão público, ou documento equivalente emitido pelo setor competente contendo cargo/função, período trabalhado e identificação da autoridade emitente.
Como prestador de Serviço para pessoa física	Cópia do contrato de prestação de serviços ou declaração do contratante com data e assinatura, declarando o período que atuou e a atividade exercida.

8.2. Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida **estritamente no cargo pleiteado.**

8.3. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem acumulativa de tempo de serviços prestados concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três niveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

8.4. Não será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

8.5. Não será considerado, para fins de comprovação de experiência profissional e/ou atribuição de pontuação, o período de estágio acadêmico obrigatório, estágio não obrigatório ou estágio profissional remunerado, em razão de seu caráter exclusivamente educativo e de formação profissional.

8.6. Somente serão considerados os períodos comprovados até a data da publicação do edital.

www.pciconcursos.com.br

9. DOS CRITÉRIOS DE DESMPATE

9.1. Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – **Maior idade**, apurada pela data de nascimento do candidato, observado o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);

II – **Maior tempo de experiência profissional comprovado** na área de atuação do cargo pretendido;

III – **Maior pontuação obtida nos títulos de formação acadêmica** (pós-graduação, mestrado e doutorado), conforme as tabelas do item 6;

IV – Persistindo o empate, **sorteio**.

9.1.1. Para os fins do inciso II, será considerado o tempo de experiência informado pelo candidato no ato da inscrição, conferido e homologado pela Comissão de análise com base na documentação anexada, computando-se anos e meses completos, desprezados os períodos concomitantes.

9.1.2. O tempo de experiência considerado para desempate é apurado de forma integral, não se aplicando a ele os limites máximos de pontuação previstos nas tabelas do item 6.

9.2. O sorteio previsto no inciso IV será realizado pela Comissão de análise, lavrando-se ata circunstanciada que integrará os autos do processo administrativo, sendo seu resultado divulgado juntamente com o Resultado Final.

10. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, em igualdade de condições com os demais candidatos, observadas as

www.pciconcursos.com.br

disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), e demais normas aplicáveis.

10.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias previstas na legislação vigente, especialmente no artigo 2º da Lei Federal nº 13.146/2015.

10.3. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos quanto:

I – ao conteúdo da avaliação;

II – aos critérios de pontuação;

III – aos critérios de classificação;

IV – aos requisitos para contratação;

V – aos prazos estabelecidos neste edital.

10.4. O candidato que desejar concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá, no ato da inscrição:

I – declarar expressamente essa condição;

II – anexar laudo médico legível, emitido há no máximo 12 (doze) meses da data da inscrição, contendo obrigatoriamente:

a) identificação do candidato;

b) espécie e grau ou nível da deficiência;

c) assinatura, carimbo e registro profissional do médico responsável.

10.5. O laudo médico será utilizado exclusivamente para análise da condição declarada pelo candidato e para eventual verificação da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo pretendido.

10.6. A ausência da documentação prevista neste capítulo implicará a participação do

www.pciconcursos.com.br

candidato exclusivamente na ampla concorrência, sem prejuízo da validade de sua inscrição.

10.7. A avaliação da compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo será realizada de forma individualizada, observando-se:

I – a natureza das atividades a serem desempenhadas;

II – os recursos de acessibilidade eventualmente disponíveis;

III – os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e inclusão social;

IV – a vedação de discriminação prevista na legislação vigente.

10.8. A incompatibilidade somente poderá ser reconhecida mediante justificativa técnica fundamentada, assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.9. Para fins de cumprimento da legislação aplicável, a reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência será calculada considerando-se o total de vagas imediatas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado, observado o percentual mínimo legal, sem a imposição de cláusula de barreira ou de exigência de quantitativo mínimo de vagas por cargo para o reconhecimento da reserva.

10.10. O quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência será definido mediante a aplicação do percentual legal sobre o total de vagas imediatas ofertadas no certame, observada a legislação vigente e os critérios legais de arredondamento e convocação, quando aplicáveis.

10.10.1. A inexistência ou o reduzido quantitativo de vagas imediatas em determinado cargo não poderá, por si só, ser utilizado como fundamento para afastar a incidência do percentual de reserva previsto para as pessoas com deficiência, devendo ser observada a sistemática de reserva estabelecida neste Edital e na legislação aplicável.

10.10.2. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas

www.pciconcursos.com.br

e às vagas destinadas à ampla concorrência, observadas as condições e critérios estabelecidos neste Edital.

10.10.3. Caso o candidato com deficiência seja classificado dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, sua convocação não será computada para preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência, observada a legislação aplicável.

10.10.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas em razão da inexistência de candidatos habilitados ou classificados serão destinadas conforme a legislação aplicável e as regras estabelecidas neste Edital.

10.11. O candidato com deficiência aprovado e convocado poderá ser submetido à avaliação médica oficial do Município para confirmação da condição declarada e verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

10.12. Verificada a incompatibilidade absoluta e insanável entre a deficiência apresentada e as atribuições essenciais do cargo, mediante parecer técnico fundamentado, o candidato poderá ser considerado inapto para a contratação específica, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.13. A contratação da pessoa com deficiência observará integralmente os princípios da igualdade de oportunidades, inclusão social, acessibilidade e não discriminação.

11. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

11.1. Ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas neste Processo Seletivo Simplificado, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei Estadual nº 5.732/2024, bem como os critérios de cálculo, arredondamento, convocação e preenchimento estabelecidos na legislação.

11.1.1. A aplicação da reserva destinada aos candidatos negros observará o percentual estabelecido na legislação vigente sobre o quantitativo de vagas ofertadas no Processo

www.pciconcursos.com.br

Seletivo Simplificado, vedada a utilização de quantitativo mínimo de vagas por cargo que tenha por efeito afastar ou reduzir a aplicação da reserva legal.

11.2. Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

11.3. A autodeclaração terá validade exclusivamente para este Processo Seletivo Simplificado e deverá ser realizada mediante preenchimento de formulário próprio constante dos anexos deste Edital.

11.4. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos requisitos para o cargo, análise documental, critérios de avaliação, classificação e demais normas estabelecidas neste Edital.

11.5. A veracidade da autodeclaração será aferida por Comissão de Heteroidentificação designada pela Administração Municipal, observados os critérios fenotípicos do candidato.

12. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

12.1. O procedimento de heteroidentificação será realizada presencialmente, por Comissão de especialmente designada, a qual será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, assegurada a diversidade de gênero, raça e formação, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.2. A referida avaliação será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 2370, centro, nessa cidade, no dia 24 de novembro de 2026, iniciando-se às 08h.

12.3. O procedimento de heteroidentificação presencial será realizado antes da publicação do Resultado Preliminar Geral, de modo que seu resultado integre as listas de classificação

www.pciconcursos.com.br

preliminar das vagas reservadas aos candidatos negros.

12.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário indicado na convocação, considerado o horário oficial do Estado de Rondônia, munido de documento oficial de identificação com fotografia.

12.5. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico, mediante observação do conjunto das características físicas visíveis do candidato no momento da avaliação, especialmente a cor da pele, a textura do cabelo e os traços faciais, considerados conjuntamente e em sua relação com o reconhecimento social da pessoa como negra, preta ou parda. Nenhuma característica isolada será considerada, por si só, suficiente para confirmar ou afastar a autodeclaração.

12.6. Não serão utilizados como critérios de confirmação a ascendência familiar, a identificação racial de parentes, exames genéticos, fotografias de familiares ou documentos pretéritos que indiquem raça ou cor. O reconhecimento obtido em outro procedimento de heteroidentificação não vinculará a Comissão deste certame.

12.7. A avaliação será individual, assegurados o respeito à dignidade, à intimidade e à integridade do candidato, vedadas abordagens constrangedoras, discriminatórias ou estranhas à finalidade do procedimento. Não serão avaliadas conhecimentos, convicções pessoais, condição econômica ou participação em movimentos sociais.

12.8. A sessão será registrada em áudio e vídeo para documentação do procedimento e análise de eventual recurso. Os registros terão acesso restrito ao candidato interessado e aos agentes autorizados, observadas as finalidades do tratamento, os prazos legais de guarda e a legislação de proteção de dados pessoais, sendo vedada sua divulgação pública.

12.9. A Comissão deliberará por maioria de seus membros, mediante parecer individualizado e fundamentado, que registrará a conclusão e os elementos considerados na avaliação, assegurado ao candidato acesso ao parecer e ao registro de sua sessão em tempo hábil para interposição de recurso.

www.pciconcursos.com.br

12.10. O não comparecimento do candidato à avaliação de heteroidentificação, quando convocado, implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas, permanecendo na lista de ampla concorrência, desde que obtenha classificação suficiente.

12.11. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, o candidato permanecerá concorrendo às vagas de ampla concorrência, desde que possua pontuação e classificação suficientes, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.12. Do resultado do procedimento de heteroidentificação caberá recurso administrativo, a ser interposto no prazo e na forma do recurso unificado no Portal de Processos Seletivos, nos termos da Seção 13 deste Edital.

12.13. A constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, sujeitará o candidato à eliminação do Processo Seletivo Simplificado ou à anulação da contratação, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

12.14. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.

12.15. Os candidatos negros aprovados e classificados dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros.

12.16. A convocação dos candidatos aprovados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando-se a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos negros e às pessoas com deficiência, observada a legislação aplicável.

12.17. Na hipótese de desistência ou não preenchimento de vaga destinada aos candidatos negros, a respectiva vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado

www.pciconcursos.com.br

na lista específica de reserva, observada a ordem de classificação.

12.18. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral, nos termos da legislação aplicável.

12.19. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas aos candidatos negros que não forem enquadrados na respectiva modalidade de reserva em razão do resultado do procedimento de heteroidentificação, ou que não comparecerem à avaliação quando convocados, somente permanecerão concorrendo na ampla concorrência quando tiverem obtido pontuação e classificação suficientes para essa modalidade.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá apresentar **01 (um) único recurso**, devidamente fundamentado, contra o **Resultado Preliminar Geral**, abrangendo todas as matérias passíveis de contestação, a saber: indeferimento da inscrição, rejeição da modalidade de concorrência, resultado do procedimento de heteroidentificação, avaliação PcD, pontuação atribuída a qualquer título apresentado, erro na aplicação dos critérios de desempate e classificação obtida.

13.1.1. O candidato cuja inscrição tenha sido preliminarmente indeferida poderá interpor recurso único contestando o indeferimento e, preventivamente, a pontuação atribuída à sua titulação no Resultado Preliminar Geral, garantindo-se o julgamento integral de sua impugnação pela Comissão.

13.2. Não será permitido envio de títulos e/ou documentos na apresentação do recurso, visto que não serão analisados.

13.3. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do Portal de Processos Seletivos do Município, na área "**Acompanhar Inscrição**", até às 23h59min (horário oficial

www.pciconcursos.com.br

do Estado de Rondônia) observando o prazo do Anexo I.

13.4. O acesso à área "Acompanhar Inscrição" dar-se-á mediante autenticação do candidato no portal, com o **e-mail e a senha** cadastrados nos termos do item 4.2.

13.4.1. O candidato que houver esquecido a senha poderá redefini-la por meio da opção "Esqueci minha senha", mediante envio de link para o e-mail cadastrado.

13.4.2. Estando autenticado, serão exibidas todas as suas inscrições neste Processo Seletivo, podendo interpor recurso em relação a cada uma delas, observado o item 13.5.

13.5. Será admitido **01 (um) único recurso por inscrição**, não sendo possível nova interposição após o envio, ainda que dentro do prazo e ainda que verse sobre matéria diversa.

13.5.1. A fundamentação deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 2.000 (dois mil) caracteres, não sendo admitido o anexo de arquivos.

13.6. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Comissão de Processo Seletivo de Santa Luzia do Oeste/RO, for apresentado fora do prazo e fora de contexto.

13.7. Julgados procedentes os recursos interpostos, a Comissão promoverá a retificação das pontuações, a revisão do indeferimento de inscrições ou a alteração de enquadramento nas vagas reservadas, publicando-se a Classificação Definitiva no Resultado Final.

13.8. A resposta aos recursos e a homologação do resultado final serão publicadas na data constante do Anexo I – Cronograma Previsto, e Portal da Transparência link **https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/processoslistar/FE/14AE/**, Diário Oficial Cinde Rondônia, no Átrio Público da Prefeitura Municipal.

13.9. A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

www.pciconcursos.com.br

14. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO

14.1. No ato da Contratação toda a documentação exigida deverá ser obrigatoriamente entregue.

14.2. Para a assinatura de Contrato o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido selecionado no Processo Seletivo Simplificado;

b) Ser brasileiro *nato* ou naturalizado;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) Estar quite com a justiça eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Justiça Eleitoral;

e) Se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares ou declaração de isenção;

f) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

g) Ter aptidão física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, devendo ser certificado através de Atestado Médico;

h) Firmar declaração de que não possui vínculo empregatício, na data da assinatura do Contrato;

i) Apresentar Declaração de Idoniedade;

j) Cumprir, na íntegra, as determinações deste edital;

14.3. E ainda, apresentar a seguinte documentação:

a) Cédula de Identidade (Carteira de Identidade);

b) CPF/MF. Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet;

www.pciconcursos.com.br

c) Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre;

d) Para os cargos cujo exercício da profissão exija inscrição em Conselho de Classe, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, Certidão de Registro e Regularidade, Certidão de Registro e Quitação ou documento equivalente expedido pelo respectivo Conselho Profissional, comprovando que possui registro ativo e encontra-se regularmente habilitado para o exercício da profissão, observada a legislação específica de cada conselho.

e) Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público, (ou aposentadoria dele decorrente). E, em caso positivo, o candidato deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador, contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

f) Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

g) Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo, em que figure como indiciado ou parte, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

h) Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;

j) Cartão de Vacina dos Dependentes;

k) Título de Eleitor;

l) Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado);

m) Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

www.pciconcursos.com.br

n) Certificado de Reservista ou Declaração de Isenção, para candidatos do sexo masculino;

o) Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);

p) Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física);

q) Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;

r) Certidão negativa de débitos do municipal;

s) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

t) Atestado de aptidão Física e Mental;

u) Fotocópia da página de identificação do candidato na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

v) 01 (uma) Fotografia 3x4;

x) Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

z) Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

14.4. Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

14.5. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

14.6. O candidato convocado para assinatura do Contrato que não comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de publicação da convocação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, disponível no site **https://dom.ro.gov.br/**, será

www.pciconcursos.com.br

considerado desistente. Nessa hipótese, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar o próximo candidato aprovado, observando rigorosamente a ordem de classificação, para fins de substituição e contratação.

14.7. A contratação observará as regras constitucionais de acumulação de cargos, empregos e funções públicas previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

15.1. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no âmbito deste Processo Seletivo Simplificado serão tratados pela Administração Pública Municipal exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução, gestão, acompanhamento, fiscalização e publicidade dos atos inerentes ao certame, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

15.2. O tratamento dos dados pessoais terá como fundamento o cumprimento de obrigação legal e regulatória pela Administração Pública, bem como a execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos, nos termos dos artigos 7º, inciso II, e 23 da Lei Federal nº 13.709/2018.

15.3. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

I – identificação e qualificação dos candidatos;

II – análise dos requisitos de inscrição;

III – avaliação documental e classificação dos candidatos;

IV – processamento de recursos administrativos;

V – divulgação dos resultados do certame;

VI – eventual convocação, contratação e gestão administrativa dos candidatos aprovados;

www.pciconcursos.com.br

VII – atendimento de obrigações legais, regulatórias e de controle exercidas pelos órgãos competentes.

15.4. A Administração Municipal adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis destinadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.5. Os dados pessoais poderão ser compartilhados exclusivamente:

I – com órgãos de controle interno e externo;

II – com o Ministério Público;

III – com o Tribunal de Contas;

IV – com o Poder Judiciário;

V – com outros órgãos públicos, quando houver obrigação legal ou determinação administrativa legítima.

15.6. A divulgação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado observará os princípios da publicidade e transparência administrativa, limitando-se à exposição das informações estritamente necessárias à identificação e classificação dos candidatos.

15.7. A inscrição implica ciência do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pela Administração Pública Municipal, nos limites necessários à execução do Processo Seletivo Simplificado, ao cumprimento de obrigações legais e regulatórias, à execução de políticas públicas e ao exercício das competências administrativas, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018.

15.8. Os dados pessoais serão mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades administrativas, legais e de controle relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, observados os prazos de guarda previstos na legislação aplicável.

www.pciconcursos.com.br

15.9. Os casos omissos relacionados à proteção de dados pessoais serão resolvidos pela Secretaria gestora e Comissão do Processo Seletivo Simplificado, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis.

16. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

16.1. Os candidatos convocados serão contratados por tempo determinado, pelo prazo de 12 (Doze) meses, prorrogáveis por igual periodo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante contrato de trabalho, observadas a legislação municipal aplicável, a jornada e as atribuições previstas neste Edital. Os contratos poderão ser prorrogados nas hipóteses e nos limites legalmente admitidos, mediante justificativa da persistência da necessidade temporária, e rescindidos antecipadamente por interesse da Administração, desde que a decisão seja devidamente motivada e assegurados os direitos e as verbas rescisórias legalmente devidos.

17. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

17.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município (Cinderondônia).

18. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

18.1. o resultado final e a homologação do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados nas datas constantes do Anexo I - Cronograma Previsto e publicados no Portal da Transparência link **https://athus4.santaluzia.ro.gov.br/transparencia/processoslistar/FE/14AE/**, **D**iário Oficial Cinderondônia, no Átrio Público da Prefeitura Municipal.

www.pciconcursos.com.br

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMNTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes da execução da contratação prevista neste Edital correrão por conta de dotações orçamentárias previstas nas Secretaria demandantes.

20. DAS DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS OBRIGATÓRIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

20.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado será realizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante preenchimento integral do formulário disponibilizado no endereço eletrônico indicado neste Edital.

20.2. Antes da confirmação da inscrição, o candidato deverá manifestar concordância expressa com as declarações eletrônicas constantes do sistema de inscrição, as quais possuirão os mesmos efeitos das declarações firmadas de próprio punho, nos termos da legislação vigente.

20.3. Ao concluir sua inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei:

I – que leu integralmente este Edital, seus anexos, eventuais retificações e demais atos publicados relativos ao Processo Seletivo Simplificado;

II – que compreendeu e aceita todas as normas, condições, critérios de classificação, requisitos para investidura e demais disposições constantes deste Edital, comprometendo-se a cumpri-las integralmente;

III – que todas as informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são verdadeiras, completas e atualizadas, responsabilizando-se civil, administrativa e penalmente por sua veracidade;

IV – que todos os documentos enviados eletronicamente correspondem aos documentos originais, sendo autênticos, íntegros e passíveis de comprovação a qualquer tempo, quando solicitados pela Comissão Organizadora;

V – que possui ciência de que a constatação de falsidade, adulteração, fraude documental, omissão de informação relevante ou declaração inverídica poderá acarretar, a qualquer tempo, o indeferimento da inscrição, a desclassificação do Processo Seletivo, a anulação da

www.pciconcursos.com.br

contratação, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis;

VI – que autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Administração Pública Municipal exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução, processamento, fiscalização, auditoria, divulgação dos atos oficiais e arquivamento do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

VII – que está ciente de que os dados pessoais estritamente necessários poderão ser divulgados nos atos oficiais do Processo Seletivo Simplificado, observados os princípios da publicidade, transparência administrativa, necessidade, adequação e minimização previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

VIII – que autoriza a Comissão Organizadora a realizar diligências para conferência das informações prestadas e da autenticidade dos documentos apresentados, inclusive mediante consulta aos órgãos públicos competentes, conselhos profissionais, instituições de ensino, empregadores e demais entidades responsáveis pela emissão dos documentos apresentados;

IX – que tem ciência de que a inscrição não gera direito à contratação, constituindo apenas habilitação para participação nas etapas previstas neste Edital.

X - Declaro estar ciente de que a mera transmissão eletrônica da inscrição não implica deferimento automático, permanecendo a inscrição sujeita à análise da Comissão Organizadora quanto ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital.

20.4. A confirmação eletrônica das declarações previstas neste item constitui requisito indispensável para a efetivação da inscrição, não sendo admitida a conclusão do procedimento sem a respectiva manifestação de concordância.

20.5. A Administração Pública poderá, a qualquer tempo, exigir a apresentação dos documentos originais ou autenticados, bem como promover diligências para confirmação da autenticidade dos documentos e das informações prestadas, podendo desclassificar o candidato caso sejam constatadas inconsistências, falsidades ou irregularidades.

www.pciconcursos.com.br

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Quando da admissão de candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado, seja qual for o vínculo, havendo declaração de acúmulo permitido de cargos, serão adotadas, pela Administração Pública Municipal, providências para atestar a plena compatibilidade de horários, visando a não infringência das leis correlativas a pauta.

21.2. O contratado que não cumprir com a compatibilidade de horários será desligado da vaga que ocupa.

21.3. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

21.4. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.

21.5. Em caso de desistência, ou impedimento do exercício das atribuições do cargo devidamente comprovado, ou óbito, ou mudança de localidade do contratado, para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a Administração poderá dispensar e substituir este por outro servidor que atenda aos dispositivos legais.

21.6. Não será permitido o reposicionamento do candidato para o final da lista de classificação, sendo indeferidos os pedidos de final de fila.

21.7. Os cargos somente serão ocupados diante da estrita necessidade de dar continuidade aos serviços da Administração Pública.

21.8. Somente serão considerados como documentos comprobatórios para titulação os documentos citados neste edital.

21.9. O candidato somente será considerado participante efetivo do Processo Seletivo Simplificado, após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital e ter sua inscrição

www.pciconcursos.com.br

homologada pela Secretaria Municipal de Administração.

21.10. Somente serão considerados para pontuação os títulos de cursos concluídos até a data da publicação do edital, desde que se enquadrem nos critérios previstos neste Edital.

21.11. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

21.12. Os casos não previstos neste edital, que possam ser considerados omissos, serão resolvidos pela Comissão de condução do referido Processo Seletivo Simplificado, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D`Oeste/RO.

ANEXO I – CRONOGRAMA

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ANEXO IV – LINKS PARA INSCRIÇÃO

Santa Luzia d'Oeste RO, 20 de outubro 2026.

Secretário

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado	23/10/2026
Período das inscrições no processo seletivo;	26/10/2026 a 09/11/2026
Análise das inscrições e de títulos	10/11/2026 a 19/11/2026
Convocação para o procedimento de heteroidentificação.	23/11/2026
Realização do procedimento de heteroidentificação	24/11/2026
Publicação de Resultado Preliminar Geral	26/11/2026
Prazo para Interposição de Recurso Unificado (todas as etapas)	27/11/2026 a 01/12/2026
Análise e Julgamento dos Recursos Unificados pela Comissão	02/12/2026 a 07/12/2026
Resultado final/classificação definitiva	09/12/2026
Homologação do resultado final	14/12/2026

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II– ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Escolaridade - Ensino Superior Completo

Cargo	Atribuições
Advogado(a)	Acompanhar processos judiciais e administrativos em todas as instâncias, inclusive quanto ao controle de prazos; Analisar e revisar minutas de editais, contratos, convênios e instrumentos congêneres; Atuar perante órgãos de controle e fiscalização; Elaborar pareceres, manifestações jurídicas e peças processuais; Elaborar relatórios e prestar informações; Manter atualizados registros e sistemas processuais; Organizar, instruir e dar tramitação a processos administrativos; Prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da Administração Pública Municipal; Promover a cobrança judicial da dívida ativa e de outros créditos municipais; Realizar estudos jurídicos e auxiliar na

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	elaboração de atos normativos; Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Zelar pela legalidade, pela uniformização de entendimentos e pela proteção do interesse público, bem como exercer outras atribuições correlatas que lhe forem delegadas.
Assistente Social	Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprios, aos seus semelhantes ou ao meio social; Assessorar as Entidades Assistenciais do Município, colaborar com campanhas e certames de caráter assistencial, patrocinados pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins; Coordenar atividades dos Centros de Integração Social, garantindo o seu bom funcionamento e a prestação de serviços adequados à comunidade; Elaborar parecer técnico e acompanhar os processos de Leis Municipais, solicitações e convênios, verificação de prestações de contas, dentre outras atividades correlatas e inerentes ao

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	cargo; Executar programas, projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente e minimizar os problemas decorrentes da carência socioeconômica das famílias; Executar treinamento de pessoal aos serviços afins, para atender o munícipe na ocorrência de eventos danosos; Integrar os recursos da comunidade e de outras Secretarias Municipais, para melhor atendimento à população; Interpretar dados coletados em pesquisa socioeconômica e habitacional; organizar e executar programas de promoção e serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outros.
Contador(a)	Executar e responder tecnicamente pelas atividades de contabilidade pública do Poder Legislativo, observadas as normas legais e técnicas aplicáveis; Realizar registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira patrimonial,

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	promovendo conciliações e controles; Elaborar e assinar balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios contábeis; Organizar a instrução de processos destinados à prestação de contas e ao atendimento de diligências dos órgãos de controle, no âmbito de sua competência; Apoiar tecnicamente a elaboração de propostas orçamentárias e seus ajustes, no que couber a contabilidade; Acompanhar a regularidade contábil dos processos de empenho, liquidação e pagamento, couber à contabilidade emitindo apontamentos técnicos e recomendações à autoridade competente; Manter a guarda técnica e a organização dos documentos e registros contábeis, assegurando rastreabilidade; Prestar suporte técnico-contábil às respostas a requisições e diligências de órgãos de controle, no que se refere à matéria contábil; Orientar unidades demandantes quanto à documentação mínima e rotinas necessárias à correta evidenciação contábil; Assessorar a Mesa Diretora em matérias de

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	natureza financeira, contábil e orçamentária, mediante a emissão de pareceres e manifestações técnicas fundamentadas nas normas de contabilidade aplicada ao setor público e na legislação vigente; Atender as orientações emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado na parte referente a área contábil. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.
Cozinheiro (a)	Preparar alimentos, compreendendo as seguintes atividades: temperar alimentos de acordo com os métodos de cocção; controlar o tempo e os métodos de cocção; aquecer alimentos pré-preparados; avaliar o sabor, o aroma, a cor e a textura dos alimentos; finalizar molhos quentes e frios. Finalizar alimentos, compreendendo as seguintes atividades: montar os alimentos de acordo com a apresentação definida; encaminhar os alimentos prontos para o local apropriado. Planejar a rotina de trabalho, compreendendo as seguintes atividades: colaborar na criação do cardápio; planejar cardápios; listar ingredientes de acordo com o plano de produção e a capacidade de armazenamento; quantificar

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	ingredientes; requisitar materiais; especificar alimentos; otimizar o uso dos equipamentos; solicitar a manutenção de equipamentos; identificar a necessidade de novos equipamentos; assessorar a compra de equipamentos e utensílios; testar receitas; planejar a estocagem e a rotina de limpeza. Iniciar as atividades na cozinha, compreendendo as seguintes atividades: utilizar uniforme; distribuir tarefas entre ajudantes e auxiliares; organizar os utensílios de trabalho; higienizar equipamentos, utensílios e bancadas; verificar o funcionamento dos equipamentos; definir os horários de execução e término das tarefas, de acordo com as prioridades; observar os padrões de qualidade dos alimentos; organizar os ingredientes conforme a produção. Fechar a cozinha, compreendendo as seguintes atividades: guardar os produtos não utilizados; desligar os equipamentos; lavar equipamentos e utensílios; fechar as instalações e dependências. Proceder à estocagem e à conservação de alimentos, compreendendo as seguintes atividades: verificar as condições dos alimentos para reaproveitamento; controlar a temperatura e o armazenamento dos alimentos; etiquetar os

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	alimentos; acondicionar os alimentos para congelamento; armazenar os alimentos de acordo com as normas de higiene. Comunicar-se, compreendendo as seguintes atividades: informar as necessidades de matérias-primas; conhecer a linguagem técnica; comunicar-se com a equipe e com o superior imediato; interpretar manuais de procedimentos; interpretar receitas. Demonstrar competências pessoais, compreendendo as seguintes atividades: trabalhar em equipe; demonstrar honestidade profissional na preparação dos alimentos; demonstrar versatilidade e flexibilidade; desenvolver o paladar e o olfato; aguçar a visão; demonstrar criatividade e capacidade de iniciativa; dominar técnicas de preparação e conservação de alimentos; manter-se atualizado na profissão; frequentar treinamentos, quando oferecidos; demonstrar asseio pessoal; evitar perdas e desperdícios; aprender a manusear novos equipamentos; trabalhar com atenção e ética; zelar pelos equipamentos e utensílios; utilizar equipamentos de proteção individual (EPI). Executar outras tarefas correlatas, determinadas

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	pelo superior imediato.
Enfermeiro (a)	Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios, seções de enfermagem; Prestar assistência a pacientes hospitalizados; Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes; Velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; Supervisionar os serviços de higienização de pacientes; Providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; Participar de programas de educação sanitária; Participar do ensino em escolas de enfermagem

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	ou cursos para auxiliares de enfermagem; Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Engenheiro(a) Civil	Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aero foto gramétricos; Locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Estradas, seus afins e correlatos; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Alimentação de informações no sistema da Receita Federal E-CAC, ou outro que venha a substitui-lo; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Farmacêutico (a)	Elaboração de laudos técnicos e realização de perícias técnicas legais relacionadas as atividades, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Assessorar na fiscalização sanitária e técnica de órgãos públicos e laboratoriais, setores ou estabelecimentos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral, que fabriquem ou armazenem produtos biológicos, imuniterápicos, soros, vacinas, alérgicos, opóterápicos para uso humano ou veterinário, bom como derivados de sangue; Executem processos e exames de análises clínicas ou de saúde; Fabriquem ou armazenem produtos farmacêuticos de uso veterinário; Fabriquem ou armazenem insumos farmacêuticos para uso humano ou veterinário e insumos para produtos dietéticos, ou cosméticos com indicação terapêutica; Fabriquem ou armazenem produtos saneantes, inseticidas, raticidas, anticépticos e desinfetantes; Produzam ou armazenem radioisótopos ou radio fármacos para uso em diagnóstico ou terapêutica; Produzam ou armazenem conjuntos de reativos destinados a diferentes análises do diagnóstico médico;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Fabriquem ou armazenem produtos; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Fonoaudiólogo(a)	Realizar terapia fonoaudiológica individual ou em grupo, visando ao tratamento de patologias relacionadas à motricidade oral, voz, audição, linguagem oral, linguagem escrita e fala. Efetuar avaliações fonoaudiológicas, analisando os aspectos relacionados à comunicação humana e suas alterações. Realizar audiometrias e demais exames específicos para avaliação da audição. Executar triagens fonoaudiológicas em pacientes da rede pública municipal. Desenvolver programas de prevenção, promoção e recuperação da saúde vocal e auditiva. Ministrar palestras, orientações, cursos e atividades educativas relacionadas à área de Fonoaudiologia. Encaminhar pacientes a outros profissionais ou serviços especializados, quando necessário. Participar da elaboração e execução do

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	planejamento escolar, juntamente com os demais profissionais da educação. Incentivar práticas e atividades em sala de aula que favoreçam o desenvolvimento da comunicação e aprendizagem. Atuar em programas e ações de saúde pública promovidos pela administração municipal. Elaborar relatórios, pareceres técnicos e documentos relacionados às atividades desenvolvidas. Planejar, organizar e promover qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua. Orientar familiares, professores e equipes multidisciplinares quanto às condutas e estratégias relacionadas ao atendimento fonoaudiológico. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento da autoridade superior informações ou notícias de interesse do serviço público que possam interferir no regular andamento das atividades. Apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise da chefia imediata.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Cumprir normas técnicas, éticas, de biossegurança e demais regulamentos aplicáveis ao exercício profissional. Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao cargo, conforme determinação superior.
Professor (a) de educação física	Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar as aulas; Planejar, promover jogos de integração com os alunos atendidos nas atividades complementares; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; Organizar e coordenar jogos, competições esportivas e recreativos; Supervisionar a prática de atividades físicas e esportivas, garantindo a segurança e a qualidade da execução;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Desenvolver atividades complementares de Educação Física, como programas de atividades físicas para diferentes públicos; Promover a conscientização sobre a importância da atividade física para a saúde e o bem-estar; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Auxiliar na organização e desenvolvimento de eventos esportivos e recreativos, promoção da saúde e bem-estar através da atividade física. Ensinar técnicas esportivas, habilidades motoras e princípios básicos da saúde e bem-estar; Promover a educação física como um meio de desenvolvimento integral, incluindo aspectos físicos, sociais e emocionais; Orientar os alunos na prática de atividades físicas adequadas ao seu nível de desenvolvimento e objetivos; Planejar e colocar em prática ações que gerem interesse e engajamento da comunidade, sempre com foco em aumentar a taxa de participação nos eventos esportivos; Executar ações correlatas às suas funções em qualquer programa ou projeto sob a determinação da Administração.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Psicólogo (a)	Realizar diagnósticos psicológicos por meio de avaliações, entrevistas, testes e observações técnicas. Promover orientação para seleção profissional, auxiliando na identificação de aptidões, habilidades e interesses dos usuários. Desenvolver orientação psicopedagógica, contribuindo para o processo de aprendizagem e desenvolvimento educacional. Atuar na prevenção e solução de problemas de ajustamento psicológico, emocional e social. Realizar atendimentos psicológicos individuais e em grupo, conforme a necessidade do serviço. Assessorar tecnicamente os órgãos da Administração Pública Municipal em assuntos relacionados à psicologia. Realizar perícias psicológicas e emitir pareceres, laudos, relatórios e documentos técnicos inerentes à área de atuação. Participar de programas, projetos e ações voltadas à promoção da saúde mental e qualidade de vida da população. Desenvolver atividades educativas, preventivas e de orientação junto às famílias, escolas,

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	servidores e comunidade em geral. Participar de equipes multiprofissionais para elaboração, acompanhamento e avaliação de programas e projetos sociais, educacionais e de saúde. Zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente. Planejar, organizar e promover qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais setores da Administração Municipal, quando solicitado. Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento da autoridade superior informações ou notícias de interesse do serviço público que possam interferir no regular andamento das atividades. Apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise da chefia imediata. Cumprir normas técnicas, éticas, de biossegurança e demais regulamentos aplicáveis ao exercício profissional.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Terapeuta Ocupacional	Planejar, coordenar, desenvolver e executar atividades terapêuticas voltadas à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de pacientes com limitações físicas, mentais, sensoriais ou sociais. Realizar avaliação terapêutica ocupacional, elaborando diagnóstico funcional e plano de atendimento individualizado, conforme as necessidades dos usuários. Desenvolver atividades de estimulação motora, cognitiva, sensorial e de integração social, visando à autonomia e melhoria da qualidade de vida dos pacientes. Atuar no atendimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos com dificuldades funcionais, transtornos do desenvolvimento, deficiências físicas, intelectuais ou psicossociais. Executar ações de orientação e acompanhamento familiar, promovendo inclusão social e fortalecimento da convivência comunitária. Participar de equipes multiprofissionais, contribuindo para elaboração, acompanhamento e avaliação de programas e projetos na área da saúde, educação e assistência social. Realizar visitas domiciliares, quando necessário,

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	para avaliação e acompanhamento terapêutico. Elaborar relatórios, pareceres técnicos, prontuários e demais documentos relacionados às atividades desenvolvidas. Promover ações educativas, preventivas e de orientação à população, relacionadas à saúde funcional e inclusão social. Cumprir normas técnicas, administrativas, éticas e de segurança do trabalho, observando a legislação profissional vigente. Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas pela Administração Municipal.

Escolaridade - Nível Médio + Técnico

Cargo	**Atribuições**
Técnico agrícola	Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos de interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de combate ou prevenção;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, execução e controle de atividades nas áreas de cultivos experimentais e definitivos de plantas diversas, bem como auxiliar na execução de programas de incentivo ao setor agropecuário promovidos pela Prefeitura; Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas, determinados pela Prefeitura, para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Orientar o balizamento de áreas destinadas à implantação de mudas ou cultivos, medindo, fixando piquetes e observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, à população e aos participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio,

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Orientar produtores quanto à formação de capineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal; Proceder à coleta de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise.
Técnico de Enfermagem	Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso; Aspirar cânula oro - traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; Trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; Aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); Proceder à inalo terapia;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Estimular a função vésico - intestinal; Oferecer comadre e papagaio; Aplicar clister (lavagem intestinal); Introduzir cateter naso-gástrico e vesical; Ajudar paciente a alimentar-se; Instalar alimentação induzida; Controlar balanço hídrico; Remover o paciente; Cuidar de corpo após morte; Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); Preparar medicação prescrita; Verificar via de administração;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); Executar assepsia; Acompanhar paciente na ingestão de medicamento; Acompanhar tempo de administração de soro e medicação; Administrar em separados medicamentos incompatíveis; Instalar hemoderivados; Atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; Administrar produtos quimioterápicos; Auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos: Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; Auxiliar em reanimação de paciente;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; Coletar material para exames; Efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); Controlar administração de vacinas; Promover saúde mental: Averiguar paciente e pertences (drogas, álcool etc.); Atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; Estimular paciente na expressão de sentimentos; Conduzir paciente a atividades sociais; Proteger paciente durante crises; Acionar equipe de segurança; Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar mãos antes e após cada procedimento;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Usar equipamento de proteção individual (EPI); Precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; Providenciar limpeza concorrente e terminal; Desinfetar aparelhos e materiais; Esterilizar instrumental; Acondicionar perfuro cortante para descarte; Descartar material contaminado; Tomar vacinas; Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente; Comunicar-se: Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; Colher informações sobre e com o paciente; Trocar informações técnicas; Comunicar ao médico, efeitos adversos dos

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	medicamentos; Ministrar palestras; Etiquetar pertences de paciente; Etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); Marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; Interpretar testes cutâneos; Registrar administração de medicação; Registrar intercorrências e procedimentos realizados; Ler registro de procedimentos realizados e intercorrências; Participar em campanhas de saúde pública; Manipular equipamentos; Calcular dosagem de medicamentos;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Técnico em Radiologia	Executar atividades técnicas de operação, sob supervisão, envolvendo o manuseio, verificação e aferição de equipamentos de radiodiagnóstico e radioterapia utilizados na medicina e odontologia; Realizar exames radiológicos, observando as normas e procedimentos técnicos de segurança e qualidade; Controlar e zelar pela radioproteção de pacientes, profissionais e demais pessoas envolvidas, em conformidade com as normas vigentes; Orientar e auxiliar equipes de apoio na execução das atividades relacionadas aos serviços de radiologia; Organizar e manter equipamentos, materiais e ambientes de trabalho em condições adequadas de uso; Executar outras atividades correlatas e inerentes ao cargo.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Escolaridade - Ensino Médio Completo

Cargo	Atribuições
Agente administrativo	Executar trabalho simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas e requeiram pouca capacidade de julgamento; Fazer anotações em ficha e manusear fichários; Classificar e organizar expediente recebido. Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizados; Elaborar ofícios, memorandos, etc; Operar computadores com conexão de internet.
Assistente técnico da Educação Básica	Atuar na área da educação social com foco nos alunos, visando à aquisição de novas experiências profissionais; Atuar no acompanhamento das crianças em todo o seu cotidiano;

www.pciconcursos.com.br

	Cuidar de crianças e jovens de 0 a 18 anos, acompanhando necessidades médicas, terapias ocupacionais, higiene pessoal (escovação dental, banho, entre outros), atividades escolares e alimentação; Desenvolver atividades de artesanato e artes, com vistas ao desenvolvimento das capacidades e da criatividade das crianças; Pesquisar e elaborar atividades de acordo com as necessidades dos educandos e respectivas faixas etárias, bem como executar outras atividades inerentes ao cargo; Trabalhar com crianças, promovendo acompanhamento, cuidado e desenvolvimento educacional e social.
Instrutor de Informática	Ministrar aulas de informática para estudantes do ensino fundamental e médio, conforme o planejamento da Secretaria de Educação; Realizar capacitações tecnológicas para professores e servidores, incluindo o uso de ferramentas educacionais e administrativas; Elaborar planos de aula e materiais didáticos pertinentes aos cursos; Acompanhar e avaliar o desempenho dos alunos,

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	fornecendo relatórios periódicos; Zelar pelo bom uso dos equipamentos e recursos tecnológicos disponíveis; Contribuir para o desenvolvimento de projetos que envolvam tecnologia educacional.
Instrutor de aulas de Violão	Planejar e ministrar aulas dinâmicas e interativas; Elaborar materiais didáticos e avaliação de progresso dos alunos; Oferecer aulas regulares de violão para estimular o interesse pela música, aprimorar habilidades técnicas e teóricas, e contribuir para o enriquecimento do currículo educacional dos estudantes.

Escolaridade - Ensino Fundamental Completo

Cargo	**Atribuições**
Auxiliar de serviços gerais	ender às normas de higiene e segurança do trabalho; Auxiliar no atendimento das cantinas escolares; letar o lixo em embalagem adequada; nservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias e fundações

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	públicas, tais como salas, refeitórios, banheiros, cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, entre outros; ecutar outras tarefas inerentes à função, visando ao desenvolvimento das atividades do setor; ıardar sigilo das atividades inerentes ao cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possam interferir no regular andamento do serviço público; var roupas de cama de berçários, hospitais e postos de saúde, bem como toalhas de banho, rosto e roupas das crianças; mpar utensílios, tais como lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; imar pela qualidade dos serviços executados; mover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar pisos; por papel higiênico, toalhas e sabonetes; ilizar materiais de limpeza, tais como água, sabão, desinfetante e vassoura, para execução das tarefas; lar pela guarda, conservação, higiene e

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	economia dos materiais sob sua responsabilidade.
Merendeiro(a)	Controlar o estoque de ingredientes; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Fazer e servir café nos diversos órgãos da municipalidade; Orientar os trabalhos de preparação dos alimentos; Preparar refeições e merendas; Registrar o número de refeições e merendas servidas diariamente; Responsabilizar-se pelo controle de louças, talheres, utensílios e equipamentos; Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia; Supervisionar a esterilização dos utensílios nas cozinhas das creches; Supervisionar os trabalhos de arrumação, limpeza e higiene da cozinha, da despensa e dos

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	locais de refeições.
Motorista de veículos pesados	Dirigir veículos pesados para o transporte de pessoas e materiais, realizando viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Executar outras tarefas correlatas; Verificar diariamente o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
Operador de Pá carregadeira	**utar serviços de escavação, terraplanagem e nivelamento de solo;** Realizar serviços de pavimentação e conservação de vias públicas; Efetuar o carregamento e descarregamento de materiais diversos; Operar a pá carregadeira na execução de atividades relacionadas às atribuições do cargo, observando as normas de segurança;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Verificar as condições gerais de funcionamento do equipamento antes, durante e após sua utilização; Promover a manutenção preventiva básica e comunicar a necessidade de reparos ou manutenção corretiva; Controlar e registrar o consumo de combustível e lubrificantes do equipamento; Zelar pela guarda, conservação e limpeza da máquina sob sua responsabilidade; Cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho aplicáveis às atividades desempenhadas; Executar outras tarefas correlatas e inerentes à função que lhe forem atribuídas em razão do cargo.
Operador de retroescavadeira	Operar retroescavadeira e outras máquinas pesadas, observando as técnicas específicas de operação e as normas de segurança; Executar trabalhos de abertura de valas, valetas e poços;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Realizar serviços de escavação, revolvimento e retirada de terras; Executar serviços de drenagem e demais atividades correlatas às atribuições do cargo; Verificar as condições gerais de funcionamento dos equipamentos antes, durante e após sua utilização; Promover a manutenção preventiva básica e comunicar a necessidade de reparos ou manutenção corretiva; Controlar e registrar o consumo de combustível e lubrificantes das máquinas sob sua responsabilidade; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos utilizados; Cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho aplicáveis às atividades desempenhadas; Executar outras tarefas correlatas e inerentes à função que lhe forem atribuídas em razão do cargo.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Operador de trator de pneus	Operar tratores agrícolas para realizar serviços de aração, gradagem, nivelamento e preparo do solo, observando as curvas de nível e as técnicas adequadas de manejo; Operar tratores agrícolas para rebocar carretões destinados ao recolhimento de entulhos, folhas de árvores, transporte de materiais e atividades similares; Executar atividades de apoio na manutenção preventiva básica e na limpeza dos equipamentos sob sua responsabilidade; Zelar pela conservação, guarda e bom funcionamento dos tratores e implementos agrícolas; Auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos; Providenciar o abastecimento de combustível e acompanhar os níveis de consumo do equipamento; Repor óleos lubrificantes, água e demais fluidos necessários ao adequado funcionamento do maquinário;

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

	Verificar as condições gerais de funcionamento dos equipamentos antes, durante e após sua utilização; Cumprir as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho aplicáveis às atividades desempenhadas; Executar outras tarefas correlatas e afins que lhe forem atribuídas em razão do cargo.
Vigia	Atender as normas de segurança e higiene do trabalho; Controlar a entrada e saída de pessoas e volumes; Executar atividades afins; Executar atividades no campo da segurança nas dependências da Autarquia; Prestar informações quando solicitadas; Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – CANDIDATO NEGRO (PRETO OU PARDO)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao cargo de _____, no Processo Seletivo Simplificado nº 002/SEMAD/2026, do Município de Santa Luzia d'Oeste/RO, DECLARO, para os devidos fins, que me autodeclaro:

( ) PRETO(A)

( ) PARDO(A)

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – Esta autodeclaração possui presunção relativa de veracidade e poderá ser submetida a procedimento de heteroidentificação, quando previsto no edital;

II – A prestação de informações falsas poderá acarretar minha eliminação do Processo Seletivo Simplificado, a anulação da minha contratação, caso esteja tenha sido efetivada, e a aplicação das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

III – As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santa Luzia d'Oeste/RO, _____ de _____ de 2026.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

Assinatura do(a) Candidato(a)

Nome: _____

CPF: _____

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV

LINKS PARA INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

Assunto	**Links**
Criar cadastro para inscrição	**https://www.santaluzia.ro.gov.br/processos-seletivos/candidato/registrar**
Entrar na plataforma do candidato	**https://www.santaluzia.ro.gov.br/processos-seletivos/candidato/login**
Recuperar senha	**https://www.santaluzia.ro.gov.br/processos-seletivos/candidato/esqueci-senha**
Minhas inscrições	**https://www.santaluzia.ro.gov.br/processos-seletivos/candidato/minhas-inscricoes**
Visualizar processos seletivos	**https://www.santaluzia.ro.gov.br/processosseletivos**

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br